



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 97/2019

Reunião da Sessão Ordinária de novembro da Assembleia Municipal
Realizada em 21 de novembro de 2019

RECOMENDAÇÃO

O serviço de transporte fluvial prestado pela Soflusa, é um serviço essencial que deve garantir o direito à mobilidade dos cidadãos, em particular dos do Barreiro, que sucessivamente têm vindo a ser espoliados da sua necessidade de verem construída a terceira travessia do Tejo.

A Soflusa, assume assim um papel de elevada relevância para a população do Barreiro, pelo papel insubstituível que tem nas deslocações diárias de quem trabalha na outra margem.

Num passado recente, o mau funcionamento da empresa causou graves transtornos às vidas dos seus utentes.

Os problemas continuam por resolver.

Verificam-se ainda contingências e restrições ao uso deste meio de transporte público. É necessário que se garanta o rigoroso cumprimento dos horários e que termine o fim da supressão das carreiras que devem, isso sim, ser aumentadas não só nas horas de ponta como também no horário noturno, tendo em conta o número cada vez maior de trabalhadores que delas necessitam por via do trabalho por turnos.

A aquisição de novos navios é uma urgência sucessivamente adiada, tal como a admissão de mais trabalhadores e a integração daqueles que hoje operam nestes serviços com vínculo precário.

A requalificação do terminal fluvial é prioritária.

Impõem-se a melhoria das condições das embarcações, ao nível do conforto dos utentes, e a melhoria das condições de trabalho.

O poder local, como garante da defesa intransigente das necessidades da população, deve ter um papel ativo e preponderante na resolução destes problemas.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que junto do Governo, exerça as suas competências no sentido de transformar o

serviço fluvial de transporte de passageiros num serviço de qualidade, tornando-o um meio de garantir o direito à mobilidade da população do Barreiro.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 21 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista